



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES

Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax
(11) 4728-4457

E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

EDITAL: ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

- RESOLUÇÃO SE 25/2016: Atendimento Domiciliar

- SEDUC 74/2023: Saldo de Aulas sem manifestação de interesse na SED

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes torna público a sessão de atribuição de aulas a ocorrer na **data de 27/09/2024** pela Plataforma Teams, na seguinte conformidade:

A) Do Saldo de Aulas

1) Atendimento escolar domiciliar a aluno impossibilitado de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em ambiente domiciliar, amparado pela Resolução SE 25/2016, nos termos da Resolução SEDUC 74/2023.

- **Local do exercício:** EE “Professor José Ayumar Gonçalves de Miranda” - aulas para atendimento escolar domiciliar a aluno impossibilitado de frequentar as aulas na unidade escolar (Mais informações entre em contato com a secretaria de escola, ou nos telefones 4727-5410; 4721-3907, ou pelo e-mail e043795a@educacao.sp.gov.br)
- **Aulas a serem atribuídas** – 1ª série do Ensino Médio:
 - 04 aulas semanais - Matemática e suas Tecnologias

OBS: Disponibilidade de horários para atendimento ao estudante:

Dia da semana	Horários possíveis para atendimento ao estudante
Terça-feira	13h00 às 17h00
Quarta-feira	13h00 às 17h00
Quinta-feira	8h00 às 12h00

• Atribuições do docente que tiver as aulas atribuídas - Resolução SE 25/2016:

Artigo 9º - Caberá ao professor, no decorrer do atendimento escolar domiciliar, exercer as seguintes atividades:

I - preencher, com a equipe pedagógica da escola e os pais ou responsáveis pelo aluno, o Plano de Atendimento Individualizado - PAI, constante do Anexo II, que integra esta resolução;

II – participar do planejamento do(s) professor(es) da classe do aluno atendido, esclarecendo-o(s) quanto às especificidades do atendimento escolar domiciliar;

III - participar das atividades pedagógicas que envolvam o coletivo da escola, incluídas as ATPCs;

IV - encaminhar semanalmente à direção da escola e ao Professor Coordenador da unidade, devidamente preenchido, o quadro de Registro do Acompanhamento do Atendimento Domiciliar, constante do Anexo III, que integra a presente resolução, onde deverão constar todas as informações pertinentes à vida escolar do aluno;

V - assegurar a participação efetiva do aluno nas diferentes situações de aprendizagem, registrando seu progresso, suas dificuldades e os encaminhamentos propostos;

VI - garantir que o aluno em atendimento escolar domiciliar realize as avaliações regulares, considerando



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES

Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax
(11) 4728-4457

E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

a adaptação curricular, quando prevista.

Parágrafo único - O desenvolvimento de ações pedagógicas, programadas pelo(s) professor(es) no atendimento escolar domiciliar, deverá se ajustar às condições, possibilidades e demandas apresentadas pelo aluno em seu contexto domiciliar, sintetizados em um Plano de Adaptação Curricular, a ser elaborado pelo(s) professor(es) com o apoio do Professor Coordenador da escola.

- 2) Saldo de aulas composto exclusivamente de aulas constantes do saldo da SED - Secretaria Escolar Digital, referente ao dia 26/09/2024, para as quais não tenha havido nenhuma manifestação de interesse.

Será divulgado no site da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, dia 27/09/2024 às 8h30.

B) Da sessão de atribuição e do atendimento aos docentes:

A **sessão ocorrerá às 9h00** em conformidade com inciso II do artigo 22 da Resolução SEDUC 74/2023, para atendimento a:

- a) carga suplementar do titular classificado, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nesta ordem;
- b) carga suplementar de trabalho a titulares de cargo de outra Diretoria de Ensino;
- c) aumento de carga horária a docentes não efetivos da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;
- d) aumento de carga horária a docentes não efetivos de outra Diretoria de Ensino;
- e) aumento de carga horária a docentes contratados da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;
- f) aumento de carga horária a docentes contratados de outra Diretoria de Ensino;
- g) candidatos à contratação de processos seletivos vigentes;
- h) candidatos a contratação do cadastro emergencial.

A atribuição só se dará se o interessado estiver conectado à sala de atribuição.

Para realização da atribuição, além de se respeitar a faixa, considerar-se-á também a seguinte ordem de prioridade abaixo e a classificação docente em cada uma delas:

1. Portadores de diploma de Licenciatura Plena;
2. Portadores de diploma de Licenciatura Curta;
3. Alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída;
4. Portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;
5. Alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico escolar do curso.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES

Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP Telefone: (11) 4728- 5636 / Fax
(11) 4728-4457

E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO

No momento da atribuição o interessado deverá apresentar:

- Docentes com aulas atribuídas: Declaração oficial e atualizada de todos os seus horários de trabalho, da(s) unidade(s) escolar(es) de exercício, inclusive com as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC/APF, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.

A ata da atribuição efetivada on-line na sala virtual do Teams será encaminhada ao(a) docente e à unidade escolar, por e-mail.

O link para a sala em que será realizada a atribuição de classes e aulas no dia 27/09/2024, às 9h00, ficará disponível a partir das 8h45 deste mesmo dia.

Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2024.

***Comissão Regional de Atribuição de Aulas
Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes***